

**ATA E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 020/2015  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONDUZIDA POR: Luciene Egídio Rabelo Presidente do CMDCA Redigida por			
18/06/15	10:00 horas	Casa dos Conselhos				
Entidades/Órgãos Representatividade	Conselheiros Titulares e Suplentes	Presentes	Ausentes	OBS	Assinaturas	
ÁREA EDUCACIONAL	T-Suzel Barbosa Della Torre					
	S-Flávia Camargo Busatte					
ÁREA FINANCEIRA	T- Kelly Cristine C. Matias	L			<i>[Assinatura]</i>	
	S- Graziela Pomárico Braz					
ÁREA JURÍDICA	T- Aline Valério Bastos					
	S- Weruska Fernanda Mello Bocoli					
ÁREA DA SAÚDE	T- Lucimara Siqueira Costa Papi					
	S - Camila Ferreira Bacelar	X			<i>[Assinatura]</i>	
ÁREA SOCIAL	T- Giovana Gelin Domênico	X			<i>[Assinatura]</i>	
	S- Celso Fernandes Patelli					
ASE	T- Osvaldo Mendanha da Silva Junior	X			<i>[Assinatura]</i>	
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	T-Luciene Rabelo Egídio	X			<i>[Assinatura]</i>	
CEI Nossa Senhora da Glória	T-Elvio Cesar Bezerra					
Serviço de Obras Sociais do Brasil - SOS	T-Yone Aparecida de Souza Santos					
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	T-Indra Carla Resende	X			<i>[Assinatura]</i>	
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais AADV	S-Patricia Chagas de Souza Ribeiro Silva	X			<i>[Assinatura]</i>	
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas- ADEFIP	S-Marcela Duarte Prado Rocha					
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	S- Neni Lopes de Almeida Souza Silva.	X			<i>[Assinatura]</i>	
Lar Criança Feliz	S - Eduardo Anastacio Shinoda	X			<i>[Assinatura]</i>	
Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS	S- Alessandra de Oliveira Terra					
Conselho Tutelar	Sidineia A. Silva Ana Claudia L. de F. <del>X</del>	X			<i>[Assinatura]</i>	
Criança Feliz	Márcio D. Castro	X			<i>[Assinatura]</i>	

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 020/2015**

**Biênio 2014/2016**

**Data/horário: 18/06/2015 – 10:00h**

**Local: Casa dos Conselhos**

94

**ASSUNTOS:**

1. ADEFIP – Projeto para a Fundação Itaú Social – Projeto: Inclusão Escolar – uma proposta de educação integral para a criança e adolescentes com deficiência;
2. SENAI – agradecimento pela oportunidade de participação na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;
3. Ofício nº 010 - Divisão de Pessoal – informando a situação de férias das conselheiras tutelares;
4. Ofício nº 023 - COAD – solicita nova indicação de representante no conselho;
5. Regimento Interno do Conselho Tutelar.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 020/2015**

**Biênio 2014/2016**

**Data/horário: 18/06/2015 – 10:00h**

**Local: Casa dos Conselhos**

**ASSUNTOS:**

1. **ADEFIP – Projeto para a Fundação Itaú Social – Projeto: Inclusão Escolar** – uma proposta de educação integral para a criança e adolescentes com deficiência – após a apresentação, encaminhar o projeto para a Comissão de Projetos do CMDCA para análise, ficou deliberado que o projeto será o enviado pelo CMDCA para a Fundação Itaú Social, uma vez que apenas a instituição protocolou projeto junto ao conselho.

2. **SENAI** – agradecimento pela oportunidade de participação na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – foi realizado a leitura do agradecimento, encaminhar o calendário das reuniões do CMDCA.

3. **Ofício nº 010 - Divisão de Pessoal** – informando a situação de férias das conselheiras tutelares – após a leitura do ofício, foram informadas as Conselheiras tutelares presentes, que elas deverão gozar as férias vencidas.

Encaminhar ofício para o Departamento Pessoal, solicitando parecer técnico com

*Presente*

*Ros*

*et*

*Jun*

Municipal nº 9.041, de como proceder ao assunto.

4. **Ofício nº 023 – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COAD** – solicita nova indicação de representante no conselho, uma vez que as conselheiras indicadas faltaram em 03 (três) reuniões consecutivas. Responder indicando a conselheira Neni Lopes de Almeida Souza Silva, como titular e a conselheira Camila Ferreira Bacelar, como suplente.

5. Foi informado aos conselheiros que após a análise dos recursos interpostos junto à Comissão Organizadora do processo de escolha unificado do Conselho Tutelar, foram deferidos 21 inscritos para a próxima etapa que será a prova escrita..

6. **Regimento Interno do Conselho Tutelar** – a presidente informou que conforme, Lei Municipal nº 9.041, o Regimento Interno do Conselho Tutelar, deve ser encaminhado no prazo de 60 dias para o CMDCA. Após consulta a referida legislação no Art. 11, §2º e §3º, que regulamenta o prazo para aprovação e publicação do regimento. Ficou decidido marcar uma reunião do CMDCA para apreciação do regimento Interno do Conselho Tutelar. Marcou-se a reunião extraordinária, para apenas tal análise do regimento, para o dia 03/07/15 às 09:00 horas na Casa dos Conselhos, enviar a Lei nº 9.041 e Regimento Interno por email dos Conselheiros.

7. As conselheiras tutelares, informaram que estão sem impressora, o que está prejudicando o trabalho do Conselho Tutelar. Foi relatado que no sábado, “após o recebimento de uma denúncia grave, onde era possível ouvir o choro da criança, a conselheira teve dificuldade com o apoio da Guarda Municipal, devido a troca de plantão dos guardas. Os funcionários negaram-se a atender o chamado do Conselho Tutelar, enquanto não realizassem a troca do plantão. Após a troca do plantão a conselheira tutelar conseguiu atender ao chamado, uma hora após o recebimento da denúncia, mas já não havia ninguém no local.” Encaminhar Ofício para a Secretaria Municipal de Promoção Social, com cópia para a Guarda

Resende

de

de

de

legislação municipal, prevê a disponibilidade de um motorista.

8. Cobrar os representantes da sociedade civil, as faltas nas reuniões do

CMDCA. *Armando*

10  
01

*Mateus*

*Príncipe  
Paulo Afonso*

*Leão*

*Spande*